

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº. 24/2008

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **53.383/2008-03 – COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO;**

CONSIDERANDO a necessidade da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão de realizar alguns ajustes nos Projetos Pedagógicos aprovados por este Conselho;

CONSIDERANDO a solicitação realizada pela Comissão de Ensino de Graduação e Extensão por meio do Memorando nº. 11/2008 – CEGE/CEPE;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de junho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão deste Conselho a realizar, desde que não caracterizem alteração curricular, os ajustes necessários nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação constantes do anexo desta Resolução.

Parágrafo único. Todos os ajustes realizados deverão ser posteriormente homologados por este Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2008.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE